

=====ACTA N.º21/05=====

-----REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DO ANO DE 2005: -----

-----Aos Dezanove dias do mês de Outubro do ano DOIS MIL E CINCO, nesta vila de GOLEGÃ, no edifício dos PAÇOS DO CONCELHO, SALA DAS SESSÕES, pelas 15,00 horas, reuniu ordinariamente a CÂMARA MUNICIPAL, estando presentes, além do EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE JOSÉ TAVARES VEIGA SILVA MALTEZ, O SENHOR VICE-PRESIDENTE CARLOS MELANCIA DE SOUSA CACHADO E OS SENHORES VEREADORES VICTOR MANUEL DA GUIA, FRANCISCO MARIANO ALCOBIA E MÁRIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES, comigo, PEDRO MIGUEL FERREIRA HENRIQUES, CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. -----

-----Depois do EX^{MO}. SENHOR PRESIDENTE ter declarado aberta a reunião, procedeu-se à resolução dos assuntos constantes da ordem de trabalhos respectiva: -----

-----1. – Acta: -----

-----Foi lida em voz alta na presença simultânea de todos e aprovada por UNANIMIDADE a acta da reunião do Executivo Camarário, de 21 de Setembro de 2005. -----

-----2. - Balancete da Tesouraria: -----

-----Foi presente o balancete do último dia útil, apresentando um total de disponibilidades no valor de euros (MIL, EUROS E CÊNTIMOS), sendo euros (MIL, EUROS E CÊNTIMOS), de operações não orçamentais. -----

-----3. – Correspondência. -----

-----3.1- Cantares d’Outrora -----

-----3.1.1- Solicitam novas instalações-----

-----3.2- Clube de Ténis. -----

-----3.2.1- VIII Open da Golegã. -----

-----3.3- Associação de Apoio ao Deficiente de Gondomar. -----

-----3.3.1- Aquisição de colecções.Donativo.-----

-----3.4- Regina Vieira Duarte.-----

-----3.4.1- Corrente de Solidariedade. -----

-----4. – Divisão de Administração e Finanças-----

-----4.1- Consumo de água. -----

-----4.1.1- Eduardo Bispo Narciso solicita o pagamento em prestações. -----

-----4.2- Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal. -----

-----4.2.1- Acordo de colaboração.Ratificação.-----

-----5 – Fora da ordem de trabalhos-----

-----Concluída a ordem de trabalhos, a CÂMARA deliberou por UNANIMIDADE, analisar mais os seguintes assuntos: -----

-----5.1.

-----6- Aprovação de Parte da Acta em minuta-----

-----Mais foi deliberado por UNANIMIDADE, nos termos do nº3, do art.92º, da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar em minuta, a fim de produzirem efeitos imediatos, as deliberações referentes aos pontos

-----7 -Encerramento: -----

-----Quando eram 19.30 horas, o EXMO. PRESIDENTE declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Pedro Miguel Ferreira Henriques, Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, mandei redigir subscrevo e também assino. -----